



DE : FENABB Federação das AABBs

PARA : Todas as AABBs, CESABBs e Conselheiros Microrregionais

C/Cópia: Todos os representantes das AABBs participantes do CINFAABB

Brasília, 19 de novembro de 2017

Senhor Presidente,

CANDIDATURA PARA SEDIAR O CINFAABB 2019: Comunicamos que estão abertas as inscrições de candidatura para sediar o Campeonato de Integração Nacional dos Funcionários Aposentados do Banco do Brasil - CINFAABB 2019, esclarecido que, conforme prevê o Artigo 6º do Regulamento Específico 2017/2018, qualquer AABB poderá se candidatar, desde que possua as exigências de infraestrutura que o perfil do evento estabelece:

- a) atrativos turísticos;
- b) rede de hotéis: com qualidade, baixo custo e próximos à AABB;
- c) facilidade de voos oriundos de todas as regiões do País;
- d) disponibilidade de equipe de apoio para a condução do evento;
- e) apoio efetivo da agência do Banco do Brasil e do CESABB na realização do evento;
- f) infraestrutura mínima necessária:
 - 5 campos de futebol minicampo preferencialmente de grama natural, sendo no mínimo um na AABB Sede, todos nas medidas entre 50m x 30m e 70m x 50m admitindo-se o uso de grama sintética se necessário;
 - 4 quadras de tênis preferencialmente com piso de saibro;
 - salão de sinuca com capacidade mínima para 5 mesas, preferencialmente na AABB, todas adequadas para regra oficial da Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca;
 - local adequado para realização do atletismo com segurança e estrutura;
 - ginásio ou quadra poliesportiva coberta para realização do voleibol;
 - 1 piscina semi ou olímpica (25 ou 50 m);
 - salão para realização de atividades sociais e festivas;
 - local adequado para refeição dos participantes com capacidade para atender a 2000 pessoas;
 - local adequado para realização da abertura do evento;
 - local adequado para realização dos jogos de salão, truco, buraco, entre outros;

Caso a AABB não disponha de toda estrutura necessária poderá utilizar outros espaços locados ou cedidos. As despesas decorrentes da locação de campos, quadras, mesas de sinuca etc., bem como gastos com estrutura, reforma e adequações, serão de responsabilidade da AABB sede. A FENABB disponibilizará um auxílio sede para ajudar a AABB cobrir parte dessas despesas, valor esse que será previamente definido e divulgado com antecedência à sede do evento. Além do auxílio sede, não haverá liberação de recursos adicionais para estas finalidades.

Na utilização de estrutura fora das dependências da AABB, deverá buscar alternativas próximas e de fácil acesso, até 5 km de distância da sede e com mobilidade favorável.

As inscrições deverão ser efetuadas por meio do anexo 1 do RGC (anexo) e enviadas para o e-mail gerev@fenabb.org.br, impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2018.

A FENABB avaliará a estrutura das candidatas, espaços extras (se houver) e a rede hoteleira da cidade para homologação da inscrição. As AABBs que não preencherem os requisitos mínimos serão excluídas. Aprovadas as candidatas, a escolha será efetuada por votação no Congresso Técnico que será realizado em Salvador (BA), no dia 16/03/2018.

Eventuais esclarecimentos contatem a GEREV - Gerência de Eventos: (61) 2106.1114 / 1119 ou 0800.704.2106 (opção 3 – Área Esportiva) - gerev@fenabb.org.br.

Atenciosamente,



Rene Nunes dos Santos
Presidente
(61) 2106 - 1102
rene@fenabb.org.br
www.fenabb.org.br

Pedro Paulo Campos Magno
Vice-Presidente
(61) 2106 - 1102 / (61) 99519-3010
pepe@fenabb.org.br
www.fenabb.org.br